

- Titular: Antonio Donizetti Kozan;  
Suplente: Jamilson de Oliveira Moraes.
- k) Representante da Fundação de Esportes de Londrina (FEL):  
Titular: Rodrigo Sant'Anna Contessotto;  
Suplente: vago
- l) Representantes do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina (IPPUL):  
Titular: Janaina de Almeida Carneiro;  
Suplente: Jackeline Messias Baganha.

## **II- Instituições Públicas, Instituições Privadas e Organizações:**

- a) Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI):  
Titular: Luciana Ferreira Alvarez;  
Suplente: Tatiana Marin;
- b) Representantes do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS):  
Titular: Gleycielle Tamires Kawana dos Santos;  
Suplente: Jennifer Cavalcante Pereira.
- c) Representantes do Conselho Municipal de Saúde (CMS):  
Titular: Jurandir Jura Pinto Rosa;  
Suplente: José Giuliangeli de Castro.
- d) Representantes do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA-LD):  
Titular: Angelo Barreiros;  
Suplente: Natalia Cordeiro Lisboa.
- e) Representante da Arquidiocese de Londrina- Pastoral da Pessoa Idosa:  
Titular: Paulo Rogério do Amaral (Diácono);  
Suplente: vago
- f) Representantes da Casa de Maria- Centro de Apoio a Dependentes:  
Titular: Dácio Villar;  
Suplente: Daniel Soares da Silva.
- g) Representantes do Instituto Não Me Esqueças:  
Titular: Elaine Fernandes Mateus;  
Suplente: Mara Solange Gomes Dellarozza.
- h) Representantes do Rotary- Associação dos Rotarianos de Londrina:  
Titular: Dalva Vernillo;  
Suplente: Carlos Eduardo Pelegrini.
- i) Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil- Paraná- Subseção de Londrina:  
Titular: Ângela Tomasetti;  
Suplente: Sania Stefani.
- j) Representantes da Universidade Estadual de Londrina (UEL)- UNATI:  
Titular: Denilson de Castro Teixeira;  
Suplente: Maria Irene Pellegrino de Oliveira Souza.
- k) Representantes da Universidade Positivo- Londrina:  
Titular: Helton de Azevedo;  
Suplente: Fernanda Mithie Ogo.
- l) Representante da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR)- Campus Londrina:  
Titular: Mirela Casonato Roveratti  
Suplente: vago.

**Parágrafo único:** A participação dos membros do Comitê Gestor Municipal será considerado prestação de serviço público relevante, não remunerado.

**Art. 5º** O Comitê Gestor Municipal poderá convidar representantes de outros órgãos, instituições públicas, instituições privadas ou Organizações para participar de suas reuniões, sem direito a voto.

**Art. 6º** São atribuições do Comitê Gestor Municipal:

- I- Elaborar e atualizar, de forma integrada, o Plano de Ação Municipal do Programa Cidade Amiga da Pessoa Idosa, contemplando as ações a serem executadas pelo Município para a população idosa de Londrina;  
II- dar publicidade a dados e informações sobre o andamento do Plano Municipal;  
III- acompanhar, monitorar e avaliar a execução do Plano de Ação, bem como contribuir com novas ações para seu aperfeiçoamento;  
IV- demais atribuições que se fizerem necessárias e pertinentes.

**Art. 7º** O apoio administrativo e a coordenação quanto ao funcionamento do Comitê Gestor Municipal serão prestados pela Secretaria Municipal do Idoso.

**Art. 8º** O funcionamento do Comitê Gestor Municipal, reuniões, substituições quanto à representação e aos membros, e demais assuntos pertinentes, serão disciplinados por meio de Regimento Interno.

**Art. 9º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Londrina, 14 de agosto de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Andrea Bastos Ramondini Danelon, Secretário(a) Municipal do Idoso

## **DECRETO Nº 972 DE 14 DE AGOSTO DE 2023**

**SÚMULA:** Decreta Promoção por Conhecimento a José Carlos Mendes.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais, considerando o deferimento dos pedidos de promoção por conhecimento, protocolizados no mês de Maio/2023, pertinentes aos servidores da Fundação de Esportes de Londrina, conforme Lei Municipal nº 9.337, de 19 de janeiro de 2004 e suas alterações posteriores, bem como o preenchimento dos requisitos e da pontuação regulamentares, previstos no Decreto Municipal nº 559/2022, e constantes do Edital nº 009/2023-FEL.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida a Promoção por Conhecimento, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 100064 – JOSE CARLOS MENDES
- b) TABELA/REF/NÍVEL: 1/ II /3
- c) CARGO/CLASSE: AGENTE OPERACIONAL PUBLICO
- d) FUNÇÃO: AOPA03 – SERVIÇO DE OPERARIO I
- e) TABELA/REF/NÍVEL ADAP: 1/ III /3
- f) DATA VIGÊNCIA: 01/06/2023
- g) LEGISLAÇÃO: Art. 8º da Lei Municipal nº 9.337, de 19 de janeiro de 2004 e alterações posteriores.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 14 de agosto de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Marcelo Gonçalves Mendes Oguido, Diretor(a) Presidente

## PORTARIA

**PORTARIA SMRH-PO Nº 2663, de 10 de agosto de 2023**

**SÚMULA:** Inclusão da relação de exames específicos para o cargo Agente Comunitário de Saúde na função de Serviço Comunitário de Saúde no anexo I da Portaria Municipal 1219, de 29 de julho de 2020.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica acrescido no Anexo I – Relação dos Exames Admissionais específicos para o cargo Agente Comunitário de Saúde na função de Serviço Comunitário de Saúde, passando a vigorar com a seguinte redação:

Cargo / Função: GERAL	Exames Específicos
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - Serviço Comunitário de Saúde	<ul style="list-style-type: none"> <li>• RX de joelhos (AP, perfil e axial de Patelas) com laudo emitido por médico especialista em radiologia (especialidade registrada no Conselho Regional de Medicina).</li> <li>• RX de pés (AP, perfil com carga e oblíquo) com laudo emitido por médico especialista em radiologia (especialidade registrada no Conselho Regional de Medicina).</li> <li>• Ultrassonografia de pés com laudo emitido por médico especialista em radiologia (especialidade registrada no Conselho Regional de Medicina).</li> <li>• Teste de esforço</li> <li>• Avaliação Cardiológica Avaliação cardiológica realizada por médico especialista em cardiologia (especialidade registrada no Conselho Regional de Medicina) com emissão de relatório médico contendo diagnóstico, conduta terapêutica, prognóstico e consequências à saúde do paciente (conforme RESOLUÇÃO CFM n.º 1.658/2002 publicada no D.O.U. de 20 de dezembro de 2002, Seção I, pg. 422).</li> </ul>

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo que as alterações nela dispostas passarão a vigorar nos editais de convocação futuros, ficando revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 10 de agosto de 2023. Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos

## AVISO

**AVISO DE LICITAÇÃO - Nº PGE/SMGP-0075/2023**

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0075/2023, objeto: REGISTRO DE PREÇOS - Serviços móveis de atendimento a emergências e urgências médicas - Ambulância UTI. Valor máximo da licitação: R\$ 300.147,39 (trezentos mil cento e quarenta e sete reais e trinta e nove centavos). O edital poderá ser obtido através do site [www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br). Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4412 ainda pelo e-mail: [licita@londrina.pr.gov.br](mailto:licita@londrina.pr.gov.br). Londrina, 15 de agosto 2023. Fábio Cavazotti e Silva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

## NOTIFICAÇÕES

Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), sem êxito:

Notificação Nº 529/2023 – SMOP/DAP  
 Processo: SEI 19.021.001846/2023-41  
 IMÓVEL  
 QUADRA: 17  
 LOTE: 12  
 LOTEAMENTO: BEM VIVER LONDRINA  
 INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 070209532\*\*\*\*0001